

Serviços de hotelaria

Dimensão produto: o mercado de serviços de hotelaria é usualmente analisado nos precedentes do Cade como um mercado único (sem segmentação por categoria).

Dimensão geográfica: municipal

Jurisprudência: 08700.004697/2022-26 (Land Maastricht S.A. e WAM Multipropriedade Participações S.A.);

08700.002398/2017-90 (Hotelaria Accor Brasil S/A e BHG S/A - Brazil Hospitality Group);

08700.001025/2025-10 (CFL INC PAR S.A., ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS S.A., KESSLER PARTICIPAÇÕES LTDA. E ROCKSHORE INVERSIONES S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)